



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO DE ANDRADINA
E.E. "PADRE CESARE TOPPINO" – LAVÍNIA/SP
Praça Franco de Mello, 620 – Centro
Fone/Fax: (18) 368-1285 - CEP: 16.850-000
E-mail: e029452a@educacao.sp.gov.br



EDITAL 024/2024 SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL

A Direção da EE. PADRE CESARE TOPPINO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Para Seleção de Docente Para a Função Gratificada de Coordenador De Gestão Pedagógica** para atuar junto ao **Programa de Educação Prisional** das unidades vinculadas a esta Unidade Escolar.

1 – Da vaga:

Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica.

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou categoria F).
- contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício) até 30/04/2024 e encontrar-se em efetivo exercício.
- ser portador de diploma de licenciatura plena.
- preferencialmente, mas não obrigatório, ser portador de diploma de pedagogia.

3 – Do perfil profissional do candidato é esperado:

- atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos, sendo inclusive capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares.
- ser flexível às mudanças e inovações pedagógicas e possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Plataformas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta horas) e ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, inclusive com deslocamentos; bem como possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.

4 – Da inscrição e entrevista:

- A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 04/06/2024 a 17/06/2024 das 06h30 às 16h00, na Secretaria da EE Padre Cesare Toppino, Praça Franco de Mello, 620 – Lavínia/SP.
- Para a inscrição o candidato deverá apresentar proposta de trabalho escrita contendo as ações que desenvolverá visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e currículo atualizado contendo experiência na educação, formação educacional e profissional.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO DE ANDRADINA
E.E. "PADRE CESARE TOPPINO" – LAVÍNIA/SP
Praça Franco de Mello, 620 – Centro
Fone/Fax: (18) 368-1285 - CEP: 16.850-000
E-mail: e029452a@educacao.sp.gov.br



c) A entrevista será realizada no dia 18/06/2024, às 07h00. Após realização das entrevistas e análise dos documentos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho.

5 – Da divulgação do resultado e início das atividades:

a) Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/> na data de 18/06/2024, a partir das 12h00.

b) O docente selecionado iniciará suas atividades na função no dia 19/06/2024, às 07h00.

6 – Das disposições finais:

a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

b) O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

c) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

d) O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

e) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

f) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Cronograma:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições e apresentação de proposta | 04/06/2024 a 17/06/2024 |
| Entrevista | 18/06/2024 |
| Divulgação dos resultados | 18/06/2024 |
| Início das atividades | 19/06/2024 |

Lavínia, 03/06/2024

Mirian Kazumi Fujihara Nakao
RG 13.665.352-2
Diretora de Escola